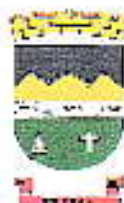


APROVADO EM PLENÁRIO POR:



APROVADO EM PLENÁRIO POR:
Em 15 de setembro de 2025
P. B. Soares
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO PROGRESSISTA

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 030/2025

O Vereador que esta subscreve, requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o que segue.

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal através da secretaria competente, que seja adotado o procedimento de pagamento antecipado de diárias aos servidores municipais que necessitam realizar viagens a serviço com pernoite fora do município, de forma que o valor correspondente esteja disponível antes do deslocamento.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, atualmente, os servidores que realizam viagens a serviço enfrentam dificuldades financeiras, pois muitas vezes precisam arcar com despesas de hospedagem, alimentação e transporte com recursos próprios, aguardando posterior reembolso. Tal situação pode comprometer o desempenho de suas atividades e até inviabilizar determinadas missões.

A antecipação do pagamento da diária garante melhores condições de trabalho, assegura dignidade ao servidor e reforça o princípio da eficiência da Administração Pública. Além disso, trata-se de prática já adotada em diversos órgãos públicos, visando transparência, organização e respeito ao servidor.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a adoção dessa medida.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

RECEBIDO

Em 15/09/2025

SECRETARIA

"DOE ÓRGÃO, DOE SANGUE, SALVE VIDAS."

Ver. Marcio Larrosa
CPF 988.719.600-25
Bancada Progressista